



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 125 / 97

165

O objetivo do Projeto de Lei apenso, é homenagear postumamente a Sr.^a **ADELIA URBANO MARITAN**, com a perpetuação de seu honrado nome na Travessa das Hortênsias.

A Homenageada nasceu na cidade mineira de Jacutinga (sul de Minas Geraes) aos 13 dias de fevereiro de 1915, oitava filha do comerciante Sr. José Urbano Sanches e da Sr. Maria Botelho.

Desde a idade pueril habituou-se a ajudar seus Pais nos afazeres do lar, o que acabou se tornando uma de suas grandes paixões.

Em 1924, veio a residir em Mogi das Cruzes juntamente com sua família, contava nesta época com nove anos de idade.

Concluiu o curso primário no Grupo Escolar Coronel de Almeida, pois considerava o estudo muito importante para formação moral.

Devido a um educação rigorosa, tornou-se uma pessoa muito exigente, de caráter inabalável, principalmente no que se referia a honestidade, mas sempre disposta a ajudar quem dela precisasse.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Cont. fls. 02 ao Projeto de Lei nº 125 / 97

Casou-se em 15 de abril de 1944 com Julio Maritan e desta união adveio apenas uma filha: Vania Aparecida Maritan.

Colaborou com várias entidades filantrópicas, mas devido a sua humildade sempre fez questão de permanecer no anonimato.

Sempre ajudou os menos privilegiados, acreditando que começa-se a fazer o bem em casa, educou e instruiu a filha de sua empregada, formando-a professora.

Será lembrada por todos pela alegria, dignidade, bondade, beneficência e franqueza, traços marcantes de sua personalidade.

Faleceu, para a tristeza de todos que a conheceram, em 22 de julho de 1997, deixando um enorme hiato em nossa sociedade.

Deixando assim, como maior legado, a sua filosofia de vida, alegria, de cidadã que sempre contribui para a melhora social de nosso Município, não dispensando um sorriso e uma mão amiga aos amigos, família e aos mais carentes.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Cont. fls. 03 ao Projeto de Lei nº 125 / 97

Este, em suma, é o perfil da preclara **Sr.ª ADELIA URBANO MARITAN**, filha do comerciante espanhol José Urbano Sanches e da Sr. Maria Botelho, mogiana de coração, cujos méritos e bondade indiscutível, justificam a inserção de seu nome em uma das vias públicas de Mogi das Cruzes.

Sala das Sessões, 16 de setembro de 1997.


RUBENS BENEDITO FERNANDES

Vereador - PPB

ANTONIO LINO DA SILVA

Presidente da Câmara

REGISTRADA

NA

SECRETARIA

ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em

22 de outubro de 1997, 437 da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

ADEMI APARECIDO ALQUE DOS SANTOS

Dirigente Geral da Câmara

(AUTORIA DO PROJETO: VEREADOR GUARACI GALUCHA)



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

LEI N.º 4.690, DE 22 DE OUTUBRO DE 1.997.

(Dispõe sobre alteração de denominação de via pública que especifica)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU,
NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica alterada para Rua ADELIA URBANO MARITAN, cujos dados biográficos acompanham esta Lei, a denominação da Travessa das Hortênsias, que tem início na Rua Dr. Deodato Wertheimer e término no Córrego Ipiranga, no bairro Vila Mogi Moderno, código de logradouro 003.701-1.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 22 de outubro de 1.997, 437º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

ANTONIO LINO DA SILVA
Presidente da Câmara

REGISTRADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 22 de outubro de 1.997, 437º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

ADEMIR APARECIDO FALQUE DOS SANTOS

Diretor Geral da Câmara

(AUTORIA DO PROJETO: VEREADOR DR. RUBENS BENEDITO FERNANDES)